

Jefte Pereira - Planejamento

De: Jefte Pereira - Planejamento [jspereira@saoroque.sp.gov.br]
Enviado em: quinta-feira, 16 de janeiro de 2025 16:51
Para: 'salvador@vifranconstrutora.com.br'; 'obras.stier@stierconstrutora.com.br'
Cc: 'iluminacao@saoroque.sp.gov.br'; 'planejamento@saoroque.sp.gov.br'
Assunto: Notificação Administrativa

Boa tarde segue notificação

Prezados Senhores,

Considerando a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024 - PROCESSO N.º 037/2024**, junto a empresa **STIER CONSTRUTORA LTDA**, cujo objeto é a execução de **Revitalização do Calçamento Central**, no município de São Roque/SP, vimos, por meio desta, notificá-los formalmente acerca dos problemas ocorridos durante a demolição das calçadas.

Considerando que a empresa realizou a demolição das calçadas na noite do dia 14 para dia 15 e noite de 15 para dia 16 de janeiro, devido aos serviços de demolição a empresa deixou os acessos das lojas obstruídos tirando assim o direito de ir e vir dos comerciantes que ficaram com as lojas fechadas no dia 15 de janeiro até as 15 horas do dia 16, causando um grande prejuízo a terceiros.

Considerando que a empresa não tinha mão de obra no local para arrumar os acessos foi solicitado para o departamento de obras da Prefeitura de forma Emergencial o qual se dispôs de terra, pedrisco e mão de obra para regularizar os acessos as lojas.

Sendo assim, solicitamos que:

1. Seja apresentada, no prazo máximo **de 5 (cinco) dias úteis**, uma **justificativa** pelo motivo da empresa ter deixado as lojas sem acesso tendo em vista que já tinha sido acordado em reuniões anteriores que a mesma deveria fazer a demolição no período noturno e de manhã restabelecer os acessos as lojas.

De acordo o item de contrato abaixo

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados

2. Qual o motivo no dia 16 de janeiro a empresa não tinha nenhum funcionário trabalhando no local.

Reiteramos que a ausência de resposta ou a não apresentação das devidas justificativas e do cronograma poderá acarretar a aplicação das sanções previstas no contrato e na legislação aplicável.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.



Jefte Segura Pereira

Engenheiro Civil
Departamento de Planejamento e Meio Ambiente
Prefeitura da Estância Turística de São Roque
www.saoroque.sp.gov.br (11) 4784-9661

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para informatica@saoroque.sp.gov.br